

XVI Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar

Regulamento 2026

1 Do Objetivo

- 1.1 O Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar tem por objetivo o incentivo à pesquisa na área de saúde suplementar, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e com aplicabilidade para o setor.

2 Da Participação

- 2.1.1 Os candidatos podem ser de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 2.1.2 Os candidatos devem ter concluído um curso de pós-graduação (*stricto senso* ou *lato senso*) ou estar matriculados num curso de pós-graduação (*stricto senso* ou *lato senso*).
- 2.1.3 Podem concorrer artigos científicos e trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) que se enquadrem nas categorias propostas e cumpram os requisitos exigidos.
- 2.1.4 Serão aceitos apenas trabalhos na língua portuguesa.
- 2.1.5 Os trabalhos devem estar relacionados ao setor de saúde suplementar do Brasil.
- 2.1.6 Para trabalhos de conclusão de curso: O trabalho deverá ter sido aprovado pela instituição de ensino do curso de pós-graduação no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2026.
- 2.1.7 Para artigos científicos: Os artigos só poderão ser inscritos se já tiverem sido publicados em revista científica no período de 01 de janeiro de

2022 a 31 de agosto de 2026 ou tiverem já recebido o aceite da revista científica para ser publicado.

2.1.8 É permitida a inscrição de apenas um (1) trabalho por candidato.

2.1.9 Não há limite de inscrição por orientador.

2.1.10 Membros da Comissão Julgadora ou do corpo técnico do IESS não poderão concorrer.

2.1.11 Não poderão concorrer trabalhos já premiados por outros concursos ou prêmios até a data da inscrição.

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas, começam no dia 7 de agosto de 2026 e se **encerram no dia 2 de novembro de 2026.**

3.2 As inscrições serão efetuadas por meio do sítio eletrônico do IESS em www.iess.org.br.

3.3 Na página de inscrição, os seguintes dados deverão ser preenchidos:

3.3.1 Título do trabalho;

3.3.2 Área temática, de acordo com as categorias apresentadas na seção 4. Um trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria;

3.3.3 Nome do autor;

3.3.4 Nome do orientador;

3.3.5 Instituição de ensino na qual se realizou o trabalho;

3.3.6 Endereço, telefone e e-mail do autor;

3.3.7 e-mail do orientador;

3.3.8 Resumo do trabalho com no máximo 1.000 caracteres (com espaços).

3.3.9 Anexar em formato pdf um (1) arquivo com o trabalho completo e sem identificação do autor, sem identificação do orientador,

sem identificação da instituição de ensino, sem quaisquer outras identificações.

3.3.10 Anexar em formato pdf um (1) arquivo com o trabalho completo e identificado. Este é o arquivo que ficará disponibilizado no site do IESS caso o autor seja premiado.

3.3.11 Para o caso de trabalho de conclusão de pós-graduação: Se o trabalho já tiver sido apresentado à instituição de ensino, deve ser enviada uma (1) cópia de documento que comprove sua aprovação.

3.3.12 Para o caso de artigo científico: Se o artigo já foi publicado anexar cópia do artigo extraído da revista. Se o artigo foi aceito, mas ainda não publicado, anexar carta de aceite da revista.

4 Das Categorias

O tema do trabalho do candidato deve estar inserido no contexto da saúde suplementar e deve abordar ao menos um dos temas da área de conhecimento ao qual concorre:

a) **Área Econômica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Formação de preço de planos de saúde
- Modelo de reajuste para planos individuais
- Impactos financeiros da incorporação de tecnologia em saúde
- Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos médico-hospitalares
- Aspectos de solvência e garantias financeiras para planos de assistência odontológica
- Governança corporativa
- Aspectos de avaliação e qualificação de planos de saúde

- Custos em saúde
- Envelhecimento populacional – impacto e propostas
- Cases de inovação
- Concorrência no mercado de saúde suplementar
- Função de agências reguladoras
- Regulação em saúde suplementar
- Regulação comparativa para planos de assistência odontológica
- Autorregulação
- Impactos econômico-financeiros relacionados à pandemia de COVID-19
- Sustentabilidade e ESG (Environmental, social and governance) na saúde suplementar
- Inteligência Artificial na saúde suplementar

b) **Área Jurídica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Irretroatividade de lei
- Normatizações da agência reguladora
- Aspectos legais do ressarcimento ao SUS
- Segurança jurídica
- Código de defesa do consumidor
- Direito contratual
- Aspectos da lei nº9656/98
- Papel institucional e competência da ANS
- Equilíbrio econômico-financeiro e a legislação brasileira
- Estatuto do idoso frente ao envelhecimento da população
- Fraude e desperdício em Saúde
- Princípio da boa-fé

- Judicialização relacionada à pandemia de COVID-19

c) **Promoção da Saúde, Qualidade de Vida e Gestão de Saúde** - Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Promoção da saúde nas empresas
- Monitoramento dos desfechos em saúde
- Envelhecimento com saúde
- Incentivos a hábitos saudáveis
- Aspectos relacionados à adesão aos programas e promoção da saúde
- Controle dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, sedentarismo, tabagismo e estresse) e do risco assistencial
- Promoção, por meio de processos de educação e de desenvolvimento de habilidades individuais (empowerment do beneficiário)
- Avaliação da qualidade de prestadores de assistência à saúde e seu impacto para a saúde suplementar.
- Indicadores de qualidade e segurança do paciente.
- Avaliação de tecnologias em saúde.
- Aspectos relacionados à pandemia de COVID-19.
- Inteligência Artificial, IoT e impacto do 5G na saúde suplementar
- Sustentabilidade e ESG (Environmental, social and governance) na saúde suplementar
- Inteligência Artificial na saúde suplementar

5 Da Avaliação

O processo de avaliação será desenvolvido em duas fases:

- 5.1 1ª fase: Uma comissão julgadora do IESS seleciona os trabalhos que atenderam aos pré-requisitos contidos nas seções 2, 3 e 4 do presente regulamento.
- 5.2 2ª fase: Os trabalhos serão analisados por profissionais convidados, de reputação ilibada e notório saber, doutores e/ou especialistas nas respectivas áreas temáticas, não pertencentes ao quadro de colaboradores e membros dos Conselhos do IESS.
- 5.3 Critérios de Avaliação: relevância, contribuição ao conhecimento já existente, caráter de inovação/ineditismo, aplicação apropriada dos conceitos técnicos, qualidade da redação, objetividade, resultados consistentes com os objetivos propostos.

6 Dos Resultados

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do IESS no mês de dezembro de 2026 em data a ser definida.
- 6.2 Os autores premiados serão contatados pelo IESS via telefone ou email.
- 6.3 As despesas de deslocamento dos premiados para participação no evento, incluindo passagens, hospedagem, alimentação e demais custos correlatos, serão de inteira responsabilidade dos próprios premiados.
- 6.4 Os prêmios contemplarão o primeiro e o segundo lugar de cada categoria. Não haverá premiação em dinheiro. Os trabalhos premiados serão amplamente divulgados nos canais de comunicação do IESS e os autores serão convidados a submeter seus trabalhos para publicação, de forma gratuita, na Revista Brasileira de Saúde Suplementar (RBSS).
- 6.5 Os premiados em primeiro lugar de cada categoria receberão um Tablet e os premiados em segundo lugar de cada categoria receberão um Kindle.

- 6.6 A comissão julgadora pode escolher um terceiro trabalho dentro de cada área para uma menção honrosa, que também receberá divulgação nos canais do IESS.
- 6.7 A divulgação dos trabalhos premiados incluirá publicação nos canais oficiais de comunicação do IESS, divulgação em redes sociais e convite para submissão na RBSS.
- 6.8 O convite para submissão na Revista Brasileira de Saúde Suplementar seguirá os critérios editoriais da revista, não garantindo automaticamente a publicação, que dependerá do processo de avaliação por pares da própria revista
- 6.9 Os vencedores do Prêmio IESS serão divulgados para o público em evento no mês de dezembro de 2026. Mais informações serão divulgadas posteriormente.

7 Disposições Finais

- 7.1 Os premiados autorizam o IESS e seus parceiros a publicar e/ou reproduzir, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos, total ou parcialmente.
- 7.2 Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade dos realizadores por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.